



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Amoreira

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto da **freguesia de Amoreira funciona das 07:00h às 19:00h do dia 09-06-2024**, no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: *Edifício da antiga Escola Primária*
Rua dos Arrabaldes, n.º 10, 2510-405 AMOREIRA OBD

| Secção | Tipo | Posto | Eleitores |
|--------|------|-------|--|
| 1 | CN | - | do eleitor ABEL JOSÉ GOMES DE ALMEIDA ao eleitor ZULMIRO CAMARA RAPOSO |
| 1 | UE | - | do eleitor ADRIANA MENSI ao eleitor XAVIER AMÉDÉE MADELEINE JOSEPH CORNEILLE VAN DE PUT |

Óbidos, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel